

Ante-projecto da Política Nacional de Terras será submetido ao Conselho de Ministros até finais de Agosto

- A segunda versão do Ante-projecto da Política Nacional de Terras estará disponível para apreciação do público a partir do dia 06 de Agosto. Seguidamente, serão realizadas reuniões, entre os dias 11 e 20 de Agosto, com grupos de reflexão do Fórum de Consulta sobre Terras e organizações da sociedade civil para avaliação da nova versão do Ante-projecto da Política Nacional de Terras, antes de ser submetida ao Conselho de Ministros em finais de Agosto.



Caso a nova versão do Ante-Projecto seja aprovada pelo Governo, seguir-se-ão outros eventos de auscultação e debate sobre a revisão da Lei de Terras, para que o documento final esteja concluído até ao fim do ano.

Esta informação foi partilhada pelo Vice-Ministro da Terra e Ambiente, Fernando Bemane de Sousa, que falava na última sexta-feira, em Maputo, durante a cerimónia de apresentação dos

resultados da consulta e auscultação das comunidades rurais, mulheres e líderes comunitários sobre a revisão da Política Nacional de Terras.

As consultas foram realizadas nas províncias de Nampula, Tete e Gaza pelo CDD em parceria com o Fórum Mulher, no âmbito do projecto "Organização e Facilitação da Consulta de Mulheres e Líderes Comunitários no Contexto da Revisão da Política Nacional de Terras e Legislação Conexa", financiado pela Advancing Rights

in Southern Africa (ARISA).

Além do Vice-Ministro da Terra e Ambiente, representantes da Comissão da Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT), do CDD e do Fórum Mulher, o evento de apresentação dos resultados das consultas feitas nas três províncias contou com a presença de activistas e defensores de direitos humanos de várias organizações da sociedade civil da Cidade e província de Maputo.

Anseios das mulheres na nova Política Nacional de Terras

A representante do Fórum das Mulheres Rurais (FOMMUR), Lídia Ngulele, e a activista social Janete Assulai apresentaram no evento as principais constatações feitas em Nampula, Tete e Gaza durante o processo de consulta e auscultações públicas às mulheres e líderes comunitários no âmbito da revisão da Política Nacional de Terras. As oradoras foram unânimes ao afirmar que a nova Política Nacional de Terras deve ser implementada tendo em atenção a protecção dos direitos dos grupos sociais mais vulneráveis, com destaque para às mulheres.

Lídia Ngulele conta que durante o processo de consulta algumas mulheres questionaram como é que a nova legislação sobre terras vai cuidar dos casos de mulheres que ocuparam de forma pacífica e na base de boa-fé um espaço durante um período não superior a 10 anos. “As mulheres querem saber sobre os ganhos do uso e aproveitamento de terras e como se pretende manter ou aumentar esses ganhos na comunidade, sobretudo para as mulheres e crianças. As mulheres auscultadas também pretendem saber dos mecanismos institucionais que serão usados para minimizar os danos ambientais, sociais e culturais advindos da má utilização da terra”.

Apesar do Ante-projecto já ter considerado alguma protecção dos direitos das mulheres, Janete Assulai defende a necessidade de se fazer uma discriminação positiva da legislação sobre a terras, ou seja, a Política Nacional de Terras deve ter como objectivo fortalecer e promover o tratamento igual aos homens assim como as mulheres.

O Ante-projecto prevê, no domínio da governação, o acesso à informação e conhecimento suficiente sobre a legislação. A activista social Janete Assulai diz que é preciso se enfatizar a palavra mulher. Para esta activista, a frase deve aparecer escrita da seguinte forma: “fortalecer os mecanismos de participação da mulher, famílias e comunidades”, ao invés da redacção actual em que aparece: “fortalecer os mecanismos de participação dos cidadãos, famílias e comunidades”.

Quanto ao sistema de tributação da terra, o actual draft do Ante-Projecto não avança com medidas concretas sobre as taxas a serem aplicadas, por isso, Janete Assulai pretende saber qual será o tratamento a ser dado às mulheres. Na composição dos tribunais comunitários, Assulai defende que deve haver a inclusão de mulheres paralegais seleccionadas dentro da comunidade. Em relação a criação de espaços para as reservas do Estado é preciso que o novo instrumento envolva as mulheres e esclareça qual será o destino final da área reservada. Já nos processos de reassentamentos que, geralmente, têm resultado em expropriação de terras de camponeses,



a activista social defende o envolvimento da mulher durante as negociações, pois acredita que muitas vezes esse processo tem privilegiado os homens.

Para a representante do Observatório do Meio Rural, Natasha Bruna, mais do que incorporar as preocupações das mulheres na nova Política Nacional de Terras, é urgente e importante que se pense em mecanismos práticos de como as recomendações da sociedade civil e público em geral irão se traduzir em benefícios para os grupos sociais mais vulneráveis, incluindo às mulheres.

A actual Política Nacional de Terras, incluindo as respectivas estratégias de implementação, foi aprovada através da Resolução 10/95, de 17 de Outubro, num contexto em que Moçambique enfrentava grandes desafios de re-

construção nacional e desenvolvimento, depois da guerra civil e da seca prolongada que destruíram a base produtiva da economia e a estabilidade socioeconómica das famílias. Sendo um dos mais importantes recursos de que o país dispõe, impunha-se a valorização da terra para estimular o crescimento económico.

Dois anos mais tarde, foi aprovada a Lei de Terras – Lei 19/97, de 1 de Outubro, que revogou o primeiro quadro jurídico-legal de uso e aproveitamento de terra que havia sido fixado pela Lei 6/79, de 3 de Julho. A aprovação da actual Lei de Terras tinha como principal objectivo responder à nova conjuntura política, económica e social e garantir o acesso e a segurança da posse da terra, tanto dos camponeses moçambicanos, como dos investidores

nacionais e estrangeiros. Com a aprovação da Lei 19/97, de 1 de Outubro, pretendia-se ainda incentivar o uso e aproveitamento da terra, de modo a que esse recurso seja valorizado e contribua para o desenvolvimento da economia nacional.

Em 1998, foi aprovado o Regulamento da Lei de Terras, através do Decreto 66/98, de 8 de Dezembro. Além de simplificar os procedimentos administrativos e facilitar, deste modo, o acesso à terra por parte dos investidores nacionais e estrangeiros, o Decreto 66/98 veio regulamentar as inovações introduzidas pela Lei 19/97, de 1 de Outubro, nomeadamente o reconhecimento dos direitos adquiridos por ocupação pelas comunidades locais e pelas pessoas singulares nacionais que, de boa-fé, ocupam a terra há pelo menos 10 anos.

Este regulamento aplica-se às zonas não abrangidas pelas áreas sob jurisdição das autarquias locais que possuem serviços municipais de cadastro, à excepção do artigo 45 – que versa sobre a extinção de direitos anteriores de uso e aproveitamento da terra, que é aplicável em todo o território nacional. Passados 25 anos depois da aprovação da actual Política Nacional de Terras, a população moçambicana quase que duplicou, incluindo os jovens que são a maioria; o contexto económico mudou, com a implantação da indústria extractiva; e o processo de descentralização foi aprofundado, com a introdução de órgãos de governação descentralizada provincial. Este novo contexto levou o Governo de Moçambique a definir a revisão da Política Nacional de Terras como uma das prioridades do presente quinquénio (2020- 2024). Para o efeito, o Ministério da Terra e Ambiente criou a Comissão de Revisão da Política Nacional de Terras (CRPNT), através do Diploma Ministerial nº. 56/2018, de 12 de Junho, que integra personalidades de diversos sectores sociais



“As mulheres querem saber sobre os ganhos do uso e aproveitamento de terras e como se pretende manter ou aumentar esses ganhos na comunidade, sobretudo para as mulheres e crianças. As mulheres auscultadas também pretendem saber dos mecanismos institucionais que serão usados para minimizar os danos ambientais, sociais e culturais advindos da má utilização da terra”

e áreas técnico-científicas e, posteriormente, aprovou o Plano de Acção do Processo de Revisão da Política Nacional de Terras e legislação conexas.

Nos termos de referência CRPNT, existe um amplo processo de consultas públicas nos distritos e províncias e um conjunto de trabalhos preparatórios, incluindo publicações, pesquisas e debates. Para implementar essas acções, o Ministério da Terra e Ambiente assinou um memorando de entendimento com o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD) em Julho de 2020, levando em consideração a missão e visão do CDD, que inclui a facilitação de debates, estudos e pesquisas sobre questões ou temas relevantes para a democracia, o desenvolvimento e direitos humanos, onde a questão do acesso, uso e propriedade da terra se encaixa perfeitamente.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autore: Joana da Lúcia
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

